

EDITAL

Reingresso – 1º Ciclos e 3º Ciclos

Ano letivo 2025-2026

Reingresso: é o ato pelo qual um estudante, após uma interrupção dos estudos num par instituição / curso de ensino superior, se matricula na mesma instituição e se inscreve no mesmo curso ou em curso que lhe tenha sucedido. Podem requerer o reingresso os estudantes que tenham estado matriculados e inscritos nesse par instituição / curso ou em par que o tenha antecedido.

1. Calendarização

Calendário - Concursos de Reingresso		
Fase	Início	Fim
Apresentação de candidaturas	26/05/2025	15/07/2025
Afixação de resultados provisórios	22/07/2025	
Audiência prévia	23/07/2025	06/08/2025
Afixação de resultados definitivos	26/08/2025	
Apresentação de reclamações	26/08/2025	16/09/2025
Publicação da decisão de reclamações	18/09/2025	
Realização de matrículas	01/09/2025	05/09/2025

2. Ciclos de Estudo

O Regime de Reingresso aplica-se a todos os ciclos de estudos da Faculdade de Desporto da Universidade do Porto. Os ciclos de estudos são os seguintes:

1º Ciclo (Licenciatura)

- 1º Ciclo em Ciências do Desporto

3º Ciclo (Doutoramento)

- 3ª Ciclo em Fisioterapia
- 3º Ciclo em Atividade Física e Saúde
- 3º Ciclo em Ciências do Desporto

3. Condições de acesso

Podem requerer o Reingresso na FADEUP os estudantes que:

- Tenham estado matriculados e inscritos nos ciclos de estudo indicados no ponto 2 ou nos que os sucederam;
- Não tenham estado inscritos nesse ciclo de estudos no ano letivo anterior.

4. Forma de submissão da candidatura

A candidatura é submetida exclusivamente online em www.fade.up.pt

5. Documentação

- Documento de identificação;

6. Emolumentos

Pela apresentação da candidatura é devido o pagamento da taxa de 55 euros.

Terminado o prazo para apresentação das candidaturas, serão indeferidas liminarmente as candidaturas cujos emolumentos não tenham sido pagos.

7. Outras informações

- Qualquer informação sobre o processo de candidaturas deverá ser solicitada através do e-mail serv_academicos@fade.up.pt.
- Todas as convocatórias e comunicações serão efetuadas por correio eletrónico, enviadas para o endereço eletrónico identificado pelo candidato no boletim de candidatura, mas os candidatos consideram-se notificados pela afixação dos editais no site da FADEUP, nos prazos indicados no presente Edital.
- Serão excluídos do processo de candidatura em qualquer momento do mesmo, não podendo matricular-se e/ou inscrever-se nesse ano letivo, os candidatos que prestem falsas declarações.
- A leitura do presente Edital não substitui a leitura da restante legislação em vigor.

Faculdade de Desporto

Rua Dr. Plácido Costa, 91 | 4200-250 Porto | Tel. + 351 220 425 200 |
E: serv_academicos@fade.up.pt

8. Número de vagas

O reingresso não está sujeito a limitações quantitativas relativamente ao número de vagas.

9. Propinas (sujeitas a alterações)

Propina dos 1º Ciclos de Estudos

Estatuto do estudante	Propina Anual	
	Tempo Integral	Tempo Parcial *
Estudante Português ou de um país da União Europeia	Aguardar Deliberação do Conselho de Gestão	Aguardar Deliberação do Conselho de Gestão
Estudante de um país da CPLP	1.925,00	674,00 - 1540,00
Estudante Internacional (exceto CPLP)	3.500,00	1225,00 - 2800,00

* De acordo com a deliberação do Conselho Geral

Propina dos 3º Ciclos de Estudos

Estatuto do estudante	Propina Anual	
	Tempo Integral	Tempo Parcial *
Estudante Português ou de um país da União Europeia	2.750,00	962,50 – 2.200,00
Estudante de um país da CPLP	2.750,00	962,50 – 2.200,00
Estudante Internacional (exceto CPLP)	3.500,00	1.225,00 – 2.800,00

* De acordo com a deliberação do Conselho Geral

Nota: A propina de cada ano letivo pode ser paga de uma só vez, no ato de matrícula/inscrição ou em dez prestações mensais, sendo a primeira devida no ato da matrícula/inscrição e as restantes, entre outubro e junho (inclusive).

FADEUP, 10 de março de 2025

O Diretor da Faculdade de Desporto da Universidade do Porto

(Prof. Doutor António Manuel Fonseca)